



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ **231** /2020

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 90, inc. I, do Regimento Interno desta casa, que seja realizada uma Sessão Especial na Casa Legislativa para o debate sobre a convocação dos aprovados no concurso da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, realizado em 2019, e ainda em plena vigência. Uma vez aprovado, encaminhar para a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Centro Administrativo – Avenida Dr. João da Mata, nº 200 – Jaguaribe – João Pessoa/PB - CEP: 58015-900.

**JUSTIFICATIVA**

O edital do concurso da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB foi lançado em abril de 2019 e ofertou 1000 vagas. Segundo o edital, o concurso seria válido por 6 meses. As provas foram realizadas em 21 de julho de 2019 e o concurso foi homologado em 28 de novembro de 2019. Logo, o prazo se encerraria em 29 de maio 2020. Porém, em 28 de maio de 2020, o governo publicou a prorrogação do prazo por mais 6 meses. Agora o concurso ficaria válido até 29 de novembro 2020.

Todavia, no dia 05 de junho de 2020, a Assembleia Legislativa da Paraíba publicou a Lei n.º 11.701, de autoria do deputado Walber Virgolino, que suspende os prazos de validade do concurso enquanto a Paraíba estiver em estado de calamidade por causa da Covid-19. Segundo a aludida lei, quando o estado de calamidade encerrar, o prazo de validade do concurso volta a contar o tempo restante.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Assim, interpretando a Lei n.º 11.701, o concurso da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB terá sua validade estendida. Logo, como o Governador prometeu no período eleitoral a realização de 4 concursos cada um com 1000 vagas, é necessário debater esta convocação dos aprovados no último concurso para que não seja realizado novo certame na vigência do concurso realizado em 2019.

Dessa forma, esperamos que este requerimento de sessão especial seja aprovado pelos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 24 de julho de 2020.

---

Dr. Taciano Diniz  
Deputado Estadual